



DIÁRIO OFICIAL

Poder
Executivo
Seção I

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 606 – Santa Branca, quarta-feira, 13 de maio de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 10 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 543, de 12 de maio de 2026.....	fl.02
Portaria nº 544, de 13 de maio de 2026.....	fl.02
Portaria nº 545, de 13 de maio de 2026.....	fl.03
Portaria nº 546, de 13 de maio de 2026.....	fl.03
Portaria nº 547, de 13 de maio de 2026.....	fl.04
Portaria nº 548, de 13 de maio de 2026.....	fl.05

Portaria nº 549, de 13 de maio de 2026.....	fl.05
Portaria nº 550, de 13 de maio de 2026.....	fl.06
Licitação	fl.06
Secretaria Municipal de Saúde	fl.09
Secretaria Municipal de Educação	
Comunicado SME nº 019/2026.....	fl.09

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretária: Letícia de França Paes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretária: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Capitão Candido de Siqueira Porto, nº 166, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessora: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva
Rua 22 de Maio, nº 33, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 13 de maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 606 – Santa Branca, quarta-feira, 13 de maio de 2026

Portarias

PORTARIA Nº 543, DE 12 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 850/2026, cujo objeto é a aquisição de camisetas institucionais personalizadas destinadas às ações, campanhas e eventos promovidos pelas Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França, matrícula 13505

Gestor do Suplente: Rodrigo do Prado Moraes, matrícula 13578

Fiscal do Contrato: Jefferson Gurgel, matrícula 13497

Fiscal Suplente: Marco Aurélio dos Santos Santana, matrícula 13808

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 544, DE 13 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 130/2026, cujo objeto é a contratação de software de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações em folha de pagamento, por meio de contrato de cessão não onerosa, com cessão do direito de uso, serviços de

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 13 de maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 606 – Santa Branca, quarta-feira, 13 de maio de 2026

implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Bruna Cristina de Paula Silva, matrícula 13320

Gestor do Suplente: Geovane Henrique Burgareli, matrícula 12359

Fiscal do Contrato: André Luiz Alves dos Santos, matrícula 13581

Fiscal Suplente: Tania Aparecida S. O. Burgareli, matrícula 11974

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de maio de 2.026.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL**

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

**BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL**

PORTARIA Nº 545, DE 13 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
BRANCA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de

2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 1128/2026, cujo objeto é contratação por inexigibilidade da dupla Júnior e César para apresentação na 40ª Expo FASBRA 2026 – no dia 12/06/2026, em conformidade com a Lei Federal 14.133, amparado pelo art. nº 176 da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Daiana Cristina dos Santos, matrícula 13750

Gestor do Suplente: Carla Cabral Gonzalez, matrícula 13781

Fiscal do Contrato: Adinelson Tarcílio, matrícula 857

Fiscal Suplente: Ricardo Henrique da Fonseca, matrícula 13522

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de maio de 2.026.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL**

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

**BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL**

PORTARIA Nº 546, DE 13 DE MAIO DE 2.026.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 13 de maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 606 – Santa Branca, quarta-feira, 13 de maio de 2026

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 1127/2026, cujo objeto é contratação por inexigibilidade da dupla Luiz Henrique e Léo para apresentação na 40ª Expo FASBRA 2026 – no dia 12/06/2026, em conformidade com a Lei Federal 14.133, amparado pelo art. nº 176 da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Daiana Cristina dos Santos, matrícula 13750

Gestor do Suplente: Carla Cabral Gonzalez, matrícula 13781

Fiscal do Contrato: Adinelson Tarcílio, matrícula 857

Fiscal Suplente: Ricardo Henrique da Fonseca, matrícula 13522

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 547, DE 13 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 1116/2026, cujo objeto é contratação de apresentação teatral educativa, com temática voltada à prevenção da violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, em alusão à campanha Maio Laranja, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 13 de maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 606 – Santa Branca, quarta-feira, 13 de maio de 2026

Gestor do Contrato: Patrícia Ap. Pereira Galvão de França, matrícula 13505

Gestor do Suplente: Rodrigo do Prado Moraes, matrícula 13578

Fiscal do Contrato: Marco Aurélio dos Santos Santana, matrícula 13808

Fiscal Suplente: Jefferson Gurgel, matrícula 13497

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 548, DE 13 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 1151/2026 e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo nº 1151/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Tiago Machanoker Moraes – Presidente; Mônica de Araújo Feital – Secretária; Mateus Rost Bilitardo dos Reis Sousa – Suplente; Anice Cristina de Magalhães Melquiades – Membro; Cesar Augusto Moraes de Oliveira – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado

procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 1151/2026.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 13 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 549, DE 13 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de empregados públicos, e dá outras providências”

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d”, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo SEI nº 2801/2026-92;

R E S O L V E:

Art. 1º - Usando de suas atribuições legais, pela presente portaria, DESIGNAR, o Sr. **CLEITON RAFAEL DA SILVA** – Contador – CRC 1SP351519/O-4 e Sr. **ARTHUR RIBEIRO ALVARES PIMENTA**, Secretário Municipal Serviços, Obras e

Transporte, CREA-SP Nº 5069103559, devidamente habilitados, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTORES e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** do convênio a ser firmado com

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 13 de maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 606 – Santa Branca, quarta-feira, 13 de maio de 2026

a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, de 13 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 13 de maio de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de maio de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO
PESSOAL

PORTARIA Nº 550, DE 13 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 873/2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática, consistentes na disponibilização de sistema de integração e transmissão eletrônica de dados de infrações de trânsito, destinado à comunicação com os sistemas oficiais competentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13252

Gestor do Suplente: Luiz Henrique Mariano, matrícula 13268

Fiscal do Contrato: Júlia Castro Muniz do Prado, matrícula 13385

Fiscal Suplente: Vinícius de Oliveira Xavier, matrícula 13714

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE
PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026- PROCESSO Nº 503/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO,

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 13 de maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 606 – Santa Branca, quarta-feira, 13 de maio de 2026

EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2026, em favor em favor do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO - INDEC – CNPJ: 10.474.111/0001-93 pelos seguintes valores: Lote 1 - Contratação de empresa especializada para realização de concurso público, para cargos e funções com níveis de ensino fundamental pelo valor de R\$ 19,39 (dezenove reais e trinta e nove centavos) por inscrição.

Lote 2 - Contratação de empresa especializada para realização de concurso público, para cargos e funções com níveis de ensino médio/técnico pelo valor de R\$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos) por inscrição.

Lote 3 - Contratação de empresa especializada para realização de concurso público, para cargos e funções com níveis de ensino superior pelo valor de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) por inscrição.

A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no

Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 12 de maio de 2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 - PROCESSO Nº 573/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE ESTRADAS LOGRADOUROS, PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2026, em favor da seguinte empresa: MAXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.691.249/0001-93, pelo valor global de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 13 de maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 606 – Santa Branca, quarta-feira, 13 de maio de 2026

Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 13 de maio de 2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2025 - PROCESSO ORIGEM Nº 793/2025 E PROCESSO SEI Nº 3546009.430.00000919/2026-86 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: TROCA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

ITENS AJUSTADOS PARA A EMPRESA ELDORADO COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 23.197.360/0001-20, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2025. CONTRATADA: FRANCA BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 55.045.644/0001-98, pelo valor global de R\$ 862.385,00 (oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais). Data da Assinatura: 11/05/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quant.	Valor unitário	Valor
- Fornecedor: FRANCA BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA							
13	CARNE BOVINA TIPO ACEM, SEM OSSO, SEM PELE E SEM GORDURA, MOÍDA, CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO APROX. 04 KG	Carne bovina do corte acém, moída, congelada, sem osso, pele ou gordura aparente, embalada à vácuo. Características: coloração vermelho-brilhante, odor típico, livre de fragmentos não comestíveis. O produto deve conter rótulo conforme legislação. Embalagem primária: plástica à vácuo, resistente, selada, com 4 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente rotulada.	KG	FRIGOBON	9680	R\$ 28,00	R\$ 271.040,00
15	CARNE BOVINA TIPO ACÉM	Carne bovina corte acém, sem osso, cortada em tiras, congelada. Requisitos: carne limpa, coloração e odor próprios, sem presença de fragmentos ósseos, cartilagens ou gordura em excesso. Embalagem primária: plástica à vácuo, selada, atóxica, com 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão com identificação do produto e fabricante.	KG	FRIGOBON	4020	R\$ 31,00	R\$ 124.620,00
16	BIFE DE CONTRA-FILÉ	Carne bovina, corte contra-filé, cortada em bifés, resfriada, com no máximo 10% de gordura. Critérios: textura firme, odor natural, cor vermelha brilhante, sem manchas ou sinais de deterioração. Rótulo completo. Embalagem primária: plástica selada, resistente, com 5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada e rotulada.	KG	FRIGOBON	7516	R\$ 49,00	R\$ 368.284,00
17	BIFE DE CONTRA-FILÉ	Carne bovina, corte contra-filé, cortada em bifés, resfriada, com no máximo 10% de gordura. Critérios: textura firme, odor natural, cor vermelha brilhante, sem manchas ou sinais de deterioração. Rótulo	KG	FRIGOBON	2009	R\$ 49,00	R\$ 98.441,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 13 de maio de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 606 – Santa Branca, quarta-feira, 13 de maio de 2026

		completo. Embalagem primária: plástica selada, resistente, com 5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada e rotulada.					
							R\$ 862.385,00

EXTRATO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 153/2021 PROCESSO ORIGEM Nº 193/2021 E PROCESSO Nº 895/2026 – OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, que tem por objeto o repasse financeiro de recursos transferidos pelo fundo nacional de saúde a título de assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem. Contratante: prefeitura municipal de Santa Branca. CONTRATADA: INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – IBHASES – CNPJ 11.421.131/0001-69. Valor R\$ 45.302,52 (quarenta e cinco mil trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos). Data assinatura: 12/05/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 83/2025 – PROCESSO Nº 2563/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 05/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. CONTRATADA: DBW PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 06.323.358/0001-31. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da construção de muro de concreto na "EMEF Benedita Pereira de Albuquerque" – Santa Branca – SP, prorroga-se o Contrato origem por mais 90 (noventa) dias, passando a vigorar de 18/05/2026 a 14/08/2026. Data assinatura:

12/05/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda população para participar da Audiência Pública para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026.

A Audiência Pública será realizada no dia 21 de maio de 2026, às 18 horas, no Auditório Vereador Jair Rocha da Câmara Municipal de Santa Branca localizado na Praça Ajudante Braga, 108, Centro.

Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 019/2026
CONVOCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 (PRAZO DETERMINADO)

A Secretaria Municipal da Educação CONVOCA os Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2026 para participarem do Processo de Atribuição de Classes e Aulas POR PRAZO DETERMINADO a ser realizado na sede da Secretaria Municipal da Educação, na Rua Independência, nº 300, Centro, no dia 18/05/2026 às 8h30, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II – PEB I e II

54– Katia Peixoto Mota

55– Andreza Amaral de Almeida Mendes

57 – Alice de Oliveira Barros

58 – Giuliane Marcia Siqueira dos Santos

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 13 de maio de 2026



10
DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 606 – Santa Branca, quarta-feira, 13 de maio de 2026

59 – Elisabete da Silva
Santa Branca, 13 de maio de 2026
Alexandra Cristiane da Silva Fernandes
Meirelles
Secretária Municipal da Educação

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 13 de maio de 2026

